

INDICAÇÃO N.º 110 /80.

	APROVADO
	Unica discussão
	Em 04 / 11 / 80
1	PRESIDENTE

EMENTA - Dispõe sobre a concessão de sub venção à Academia Cabofriense / de Letras.

Senhor Presidente:

I N D I C O ao Exmo. Senhor Prefeito José Bonifácio Novellino, após ouvido o Plenário, o envio de mensagem a esta Casa Legislativa concedendo subvenção à Academia/ Cabofriense de Letras, que, se possível, o seja na ordem de Cr\$ 80.000,00(oitenta mil cruzeiros).

Sala das Sessões; em 04/novº/1 980.

- VEREADOR AROLDO MENEZES -

JUSTIFICATIVA

Poucos são os municipios possuidores de um sodalício. E Cabo Frio pode orgulhar-se de estar entre os poucos.

Assim, nada mais que justo, a comunidade, através dos Poderes Executivo e Legislativo, proporcionar melhores condições materiais ao desenvolvimento cultural de sua gente, estimulando e contribuindo para a preservação dos valores culturais cabofrienses.

- VEREADOR AROLDO MENEZES -